



Realização:



REGULAMENTO – EVENTO 2º DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA

DA CORRIDA

Artigo 1º - O Evento DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA trata-se de evento cultural, que objetiva reunir apreciadores de cerveja e esporte para confraternização em dois percursos a serem cumpridos por 2km e 4km, com pontos de hidratação a cada 500m, onde serão servidas cervejas aos participantes.

- a. Não se trata de evento esportivo de competição.
- b. Não se destina a pessoas com restrições à saúde com relação ao consumo de bebidas alcoólicas ou corrida e caminhada para 2km e 4km.

Parágrafo primeiro – A organização do evento e seus apoiadores e patrocinadores não se responsabilizam por qualquer efeito indesejado resultante do consumo de bebidas no evento, nem a combinação do consumo desta com a corrida e/ou caminhada, durante ou posteriormente a realização do evento.

Artigo 2º - O Evento é promovido pela empresa ZONTA TEAM PERSONAL CENTER LTDA., registrada sob o CNPJ 22.798.990/0001-98 e situada à Rua São Paulo, 2444, Blumenau/SC, .

Artigo 3º. O DAY OFF – CORRIDA, MUSICA E CERVEJA será realizado no dia 26 de JULHO de 2025, no período entre as 15h e as 21h.

Artigo 4º. A largada será às 16h00min na DASS BIER Rua Bonifácio Haendchen 5311, Belchior Alto, SC, 89110-000.

O evento será realizado com qualquer condição climática.

Artigo 5º. Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º As inscrições devem ser realizadas através do site www.vemcorrer.com e site do inscricoes.focoradical.com.br no período de 10/02/2025 a 23/07/2025 ou até a venda total das 1.000 inscrições disponíveis.

Parágrafo único: Não haverá inscrições disponíveis no dia do evento

Artigo 7º. O valor da inscrição seguirá os seguintes preços a cada lote:

R\$ 90,00 – 1º Lote de 10/02/2025 a 28/02/2025 – LIMITADO A 200 INSCRIÇÕES;

R\$ 120,00 – 2º Lote de 01/03/2025 a 31/05/2025 – LIMITADO A 500 INSCRIÇÕES;

R\$150,00 – 3º Lote de 01/06/2025 a 23/07/2025 – LIMITADO A 300 INSCRIÇÕES.

REVISÃO 01 – 01/07/2025



Realização:



Artigo 8º Cada pessoa inscrita terá direito a receber um KIT composto de: camiseta, número de peito e brinde dos patrocinadores.

Artigo 9º A inscrição no evento DAY OFF – CORRIDA, MÚSICA E CERVEJA é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º A entrega de kits aos participantes será no dia 26/07/2025 das 08h00min às 12h00min, nas instalações do ZONTA STUDIO, cito à Rua São Paulo, 2444, Bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC.

Artigo 10º Cada participante deve apresentar o Termo de Responsabilidade assinado no ato da retirada do KIT. Aquele que não apresentar o Termo de Responsabilidade assinado não será considerado regularmente inscrito.

Parágrafo único – A Organização não se responsabiliza por participantes não inscritos regularmente e que eventualmente participarem do evento no trajeto.

DA ESTRUTURA

Artigo 10º. O evento contará com a seguinte estrutura para sua realização:

- Pórtico de Largada;
- Locução sobre a largada e chegada;
- Sistema de som mecânico;
- Banheiros;
- 03 pontos de fornecimento de cervejas para o percurso de 2km e 5 pontos de hidratação de cervejas para o percurso de 4km;
- Palco para realização de show com banda musical;
- Tendas de apoio;
- Venda de bebidas e alimentos
- Ambulância;
- Sinalização por todo o percurso.

DO PERCURSO

Artigo 10º O percurso será totalmente dentro das instalações da DASS BIER CERVEJARIA.

Artigo 11º O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova.



Realização:



Artigo 12° Os participantes devem deslocar-se sempre seguindo a sinalização do percurso e deve consumir a quantidade de 01 unidade de cerveja disponível em cada ponto de hidratação.

Artigo 13° O participante que necessitar de auxílio por qualquer razão deve comunicar-se com algum integrante da equipe de apoio (devidamente identificados). Qualquer auxílio dado por pessoa não integrante da equipe do evento, não será de responsabilidade dos organizadores as consequências.

Artigo 13° O participante, regularmente inscrito, que concluir o trajeto proposto terá direito a receber uma medalha de participação, comemorativa ao evento, mediante apresentação de ticket que será fornecido junto ao número de peito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14° Ao se inscrever para este evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 15° Os participantes regularmente inscritos devem estar no local da largada com pelo menos 60 minutos de antecedência.

Artigo 16° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo www.vemcorrer.com

Artigo 17° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora. Informações: (47) 99181-8652 ou zonta.personal@gmail.com, com Gustavo.

ZONTA TEAM PERSONAL CENTER